CONFIGURAÇÃO DE PENAS P/ PLOTAGEM

COR	ESP.
1	07 0,1
2	07 0,2
3	07 0,3
4	07 0,4
5	07 0,5
6	07 0,6
7	07 0,25
8	07 0,09
9	07 0,15
140	140 0,15
162	162 0,15

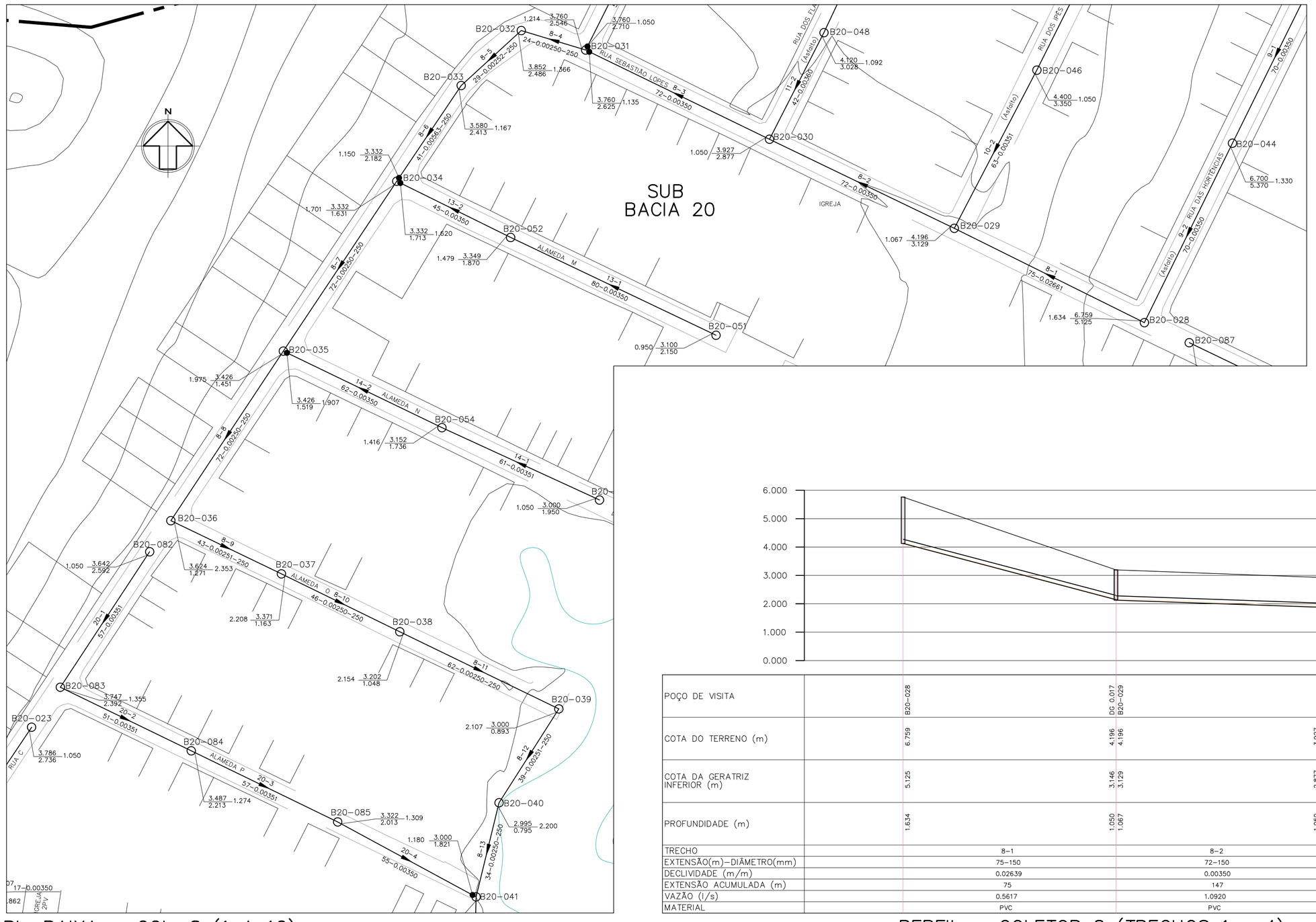

PL. BAIXA – COL. 8 (1 A 12)

ESC. 1:1000

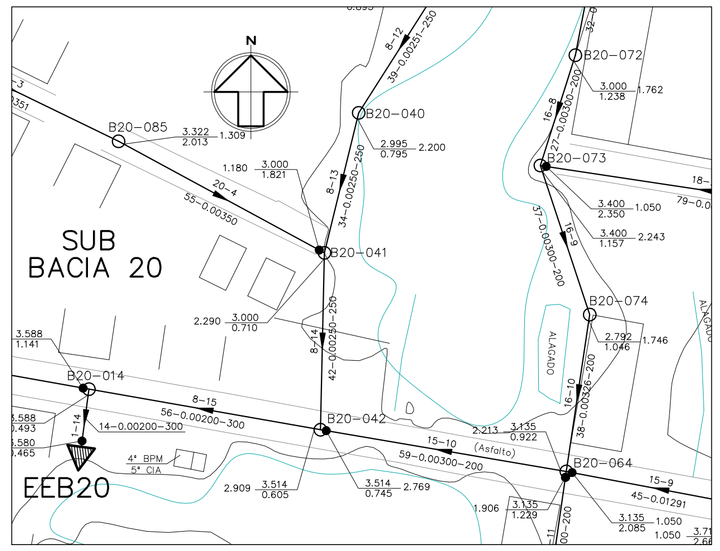

PL. BAIXA – COL. 8 (TR. 13 A 15)

ESC. 1:1000

LEGENDA

- LIMITE ENTRE SUB-BACIAS
- REDE COLETORA PROJETADA – 1ª ETAPA
- PV COM DEGRAU
- POÇO DE VISITA
- SENTIDO DO FLUXO
- BN°–PVN° — NÚMERO DA BACIA – NÚMERO DO PV
- VTC–N° — VÉRTICE DO COLETOR
- COLETOR — NÚMERO DO COLETOR
- TRECHO — NÚMERO DO TRECHO
- EXTENS. — EXTENSÃO DO TRECHO (m)
- DECLIV. — DECLIVIDADE DO TRECHO (m/m)
- MATER. — MATERIAL (QUANDO DIFERENTE DE PVC)
- DIÂM. — DIÂMETRO (QUANDO DIFERENTE DE 150MM)
- C.T. — COTA DE TERRENO
- C.F. — COTA DE FUNDO
- PROF. — PROFUNDIDADE
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO

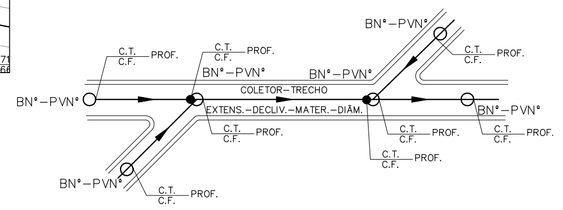

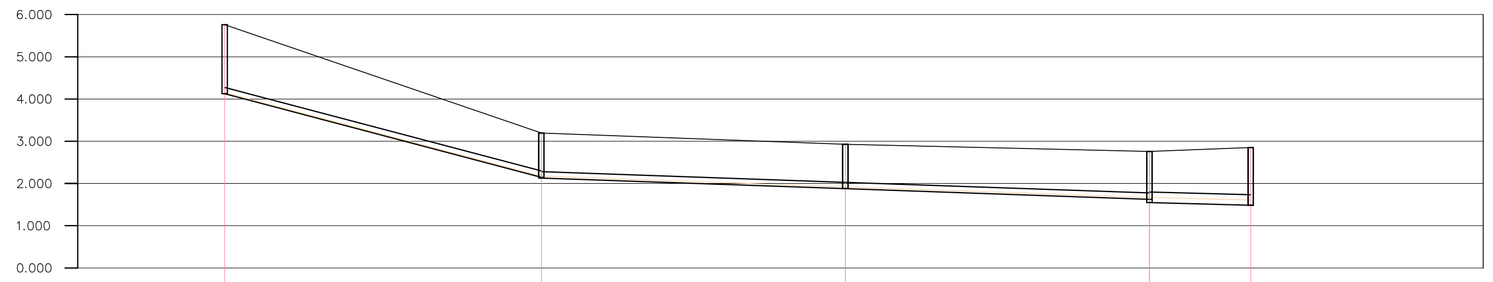

POÇO DE VISITA	B20-028	DG 0.017 B20-029	B20-030	DG 0.079 B20-031	B20-032
COTA DO TERRENO (m)	6.759	4.196 4.196	3.927 3.927	3.760 3.760	3.852 3.852
COTA DA GERATRIZ INFERIOR (m)	5.125	3.146 3.129	2.877 2.877	2.625 2.546	2.486 2.486
PROFUNDIDADE (m)	1.634	1.050 1.067	1.050 1.050	1.135 1.214	1.366 1.366
TRECHO	8–1		8–2	8–3	8–4
EXTENSÃO(m)–DIÂMETRO(mm)	75–150		72–150	72–150	24–250
DECLIVIDADE (m/m)	0.02639		0.00350	0.00350	0.00250
EXTENSÃO ACUMULADA (m)	75		147	219	243
VAZÃO (l/s)	0.5617		1.0920	1.4943	18.8615
MATERIAL	PVC		PVC	PVC	PVC

PERFIL – COLETOR 8 (TRECHOS 1 a 4)

ESC.: VERT.: 1:100 / HORIZ.: 1:1000

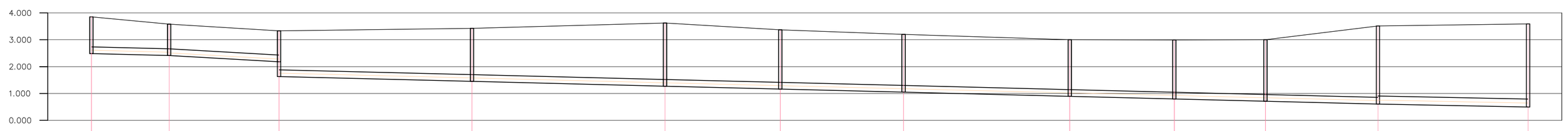

POÇO DE VISITA	B20-032	DG 0.001 B20-033	TQ 0.551 B20-034	B20-035	B20-036	DG 0.001 B20-037	B20-038	B20-039	DG 0.001 B20-040	B20-041	B20-042	001-014
COTA DO TERRENO (m)	3.852 3.852	3.580 3.580	3.332 3.332	3.426 3.426	3.624 3.624	3.371 3.371	3.202 3.202	3.000 3.000	2.995 2.995	3.000 3.000	3.514 3.514	3.588 LANÇA EM:
COTA DA GERATRIZ INFERIOR (m)	2.486 2.486	2.414 2.413	2.182 1.631	1.451 1.451	1.271 1.271	1.164 1.163	1.048 1.048	0.893 0.893	0.796 0.795	0.710 0.710	0.605 0.605	0.493
PROFUNDIDADE (m)	1.366 1.366	1.167 1.167	1.150 1.701	1.975 1.975	2.353 2.353	2.208 2.208	2.154 2.154	2.107 2.107	2.200 2.200	2.290 2.290	2.909 2.909	3.095
TRECHO	8–5	8–6	8–7	8–8	8–9	8–10	8–11	8–12	8–13	8–14	8–15	
EXTENSÃO(m)–DIÂMETRO(mm)	29–250	41–250	72–250	72–250	43–250	46–250	62–250	39–250	34–250	42–250	56–300	
DECLIVIDADE (m/m)	0.00250	0.00563	0.00250	0.00250	0.00250	0.00250	0.00250	0.00250	0.00250	0.00250	0.00200	
EXTENSÃO ACUMULADA (m)	272	313	385	457	500	546	608	647	681	723	779	
VAZÃO (l/s)	18.9373	19.0444	19.5591	20.0686	20.1809	20.3011	20.4631	20.5650	20.6538	21.3382	28.0600	
MATERIAL	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	

PERFIL – COLETOR 8 (TRECHOS 5 a 15)

ESC.: VERT.: 1:100 / HORIZ.: 1:1000

NOTAS:

1 – DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.

2 – NOS TRECHOS ONDE A REDE POSSUIR RECOBRIMENTO INFERIOR A 0,90m, A MESMA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ENVELOPAMENTO EM CONCRETO, NA LARGURA DE (DIÂMETRO+0,20m PARA CADA LADO) E ESPESSURA DE 0,10m.

3 – A TUBULAÇÃO COLETORA COM DIÂMETROS INFERIORES OU IGUAIS A DN400 SERÃO EM PVC COM JUNTA ELÁSTICA E DEVERÁ ATENDER A NBR 7362, EXCETO ONDE INDICADO. TODO DIÂMETRO, EM PLANTA, NÃO ESPECIFICADO É DN150mm/PVC.

4 – O RECOBRIMENTO DO TUBO EM MATERIAL GRANULAR DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 10 CM A PARTIR DA GERATRIZ SUPERIOR.

5 – O REATERRO DE VALA DEVERÁ PROCEDER DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO DA CESAN.

6 – AS INTERFERÊNCIAS FORAM IDENTIFICADAS CONFORME DADOS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO FORNECIDO PELA CESAN. É POSSÍVEL, QUE POR OCASIÃO DA OBRA, SURJAM OUTRAS INTERFERÊNCIAS NÃO CADASTRADAS E CASO AS MESMAS VENHAM INTERFERIR NO TRAÇADO DA REDE, SERÁ NECESSÁRIO AJUSTE NO PROJETO. ALÉM DISSO CUIDADOS DEVERÃO SER TOMADOS PARA NÃO DANIFICAR A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUE CERTAMENTE EXISTE NA RUA E NÃO FOI IDENTIFICADA.

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN E NÃO PODE SER COPIADO SEM SUA AUTORIZAÇÃO.

NÚMEROS	TÍTULOS
PRINCIPAIS DESENHOS DE REFERÊNCIA	

Nº	LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	DES.	DIV.	GER.	DATA
REVISÃO						

CANCELA E SUBSTITUI O DESENHO NÚMERO:

CANCELADO E SUBSTITUÍDO PELO DESENHO NÚMERO:

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

RECEBIDO: / /

Nº DOC.: ASS.:

APROVAÇÃO CESAN:

ASS.: MATR.:

UNID.: DATA: / /

ESTA APROVAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DE SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS.

EMITENTE: Etep Consultoria, Gerenciamento e Serviços

PROJETADO: ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES
CREA: 045302/D REGIÃO: RJ

COORDENADOR: ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES
CREA: 045302/D REGIÃO: RJ

DESENHO: Filipe Wissmann Nunes
DATA: 11 /03 /2011

Nº DES. PROJETISTA: 0876.DS.13.H.0151/00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES
CREA: 045302/D REGIÃO: RJ ART Nº: 08201100209482 DATA: 22/02/2011

EMISSÃO CESAN	DATAS
PROJETADO:	
CREA:	
DESENHADO:	
VERIFICADO: ENGº NESTOR GORZA JUNIOR	
DIVISÃO: ENGº NESTOR GORZA JUNIOR	
GERÊNCIA: ENGº DOUGLAS OLIVEIRA COUZI	

CESAN

MUNICÍPIO: VILA VELHA | DISTRITO: – | BAIRRO: INTERLAGOS

NOME DO EMPREENDIMENTO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BARRA DO JUCU, MORADA DO SOL E PONTA DA FRUTA

TÍTULO: REDE COLETORA DE ESGOTO – BACIA MORADA DO SOL/INTERLAGOS

PROJETO HIDRÁULICO – PLANTA PERFIL DA REDE COLETORA

SUB-BACIA 20, COLETOR 8

ESCALA:	FOLHA:	Nº CESAN	REV:
INDICADA	08/ 08	A–050–002–94–5–XX–0132	00